



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 61/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Extraordinária de maio, realizada em 26 de maio de 2021, pelas 21:00 horas, através de videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 2 – Aprovou, por unanimidade, a 2.ª alteração à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja; -----

Ponto 3 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 1 e 2 do Edital n.º 60/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

